PORTARIA Nº 022/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – PR – por conta das Festividades de Final de Ano, Emancipação Política do Município, Natal e Ano Novo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR, VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 163/2023, de 29 de Novembro de 2023, do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a matéria específica, objeto da presente,

RESOLVE

Art. 1º. - Fica estabelecido, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, Recesso, o dia 15 de Dezembro de 2023, em razão do Feriado de Emancipação Política do Município.

Art. 2º - Recesso de 26 a 29 de Dezembro de 2023, em razão do Feriado de Natal e de 02 a 05 de Janeiro de 2024, em razão do Feriado de Ano Novo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE DA CÂMARA -